



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Nº 002/2022 – TCE/ES, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 8, subitem 8.11, ONDE SE LÊ:**

8.11. O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos tais como: cópia da certidão de nascimento e Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia.

**LEIA-SE:**

8.11. O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos tais como: (1) cópia da certidão de nascimento; (2) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia ou Declaração de Pertencimento conforme **Anexo IV**.

8.11.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do/a candidato/a, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**2. No Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ONDE SE LÊ:**

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Seguridade Social: conceito e princípios. Previdência Social: sistema e regimes. Custeio da Seguridade Social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição Prestações em geral: benefícios. Prescrição e decadência. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Regime de prova. Contagem recíproca de tempo de serviço e compensação financeira. Regime Previdenciário do Estado do Espírito Santo. Controle da legalidade pelo TCEES das aposentadorias, reformas e pensões. Legislação pertinente. Lei Federal nº 9.717/1998 (Regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Portaria MTP nº 1.467/2022 (Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e alterações (Regime Próprio de Previdência dos Servidores do ES). Lei Complementar Estadual nº 711/2013 e alterações (Regime de previdência complementar dos servidores ES). Emendas Constitucionais das Reformas da Previdência (Emendas constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 103/2019).

**LEIA-SE:**

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Seguridade Social: conceito e princípios. Previdência Social: sistema e regimes. Custeio da Seguridade Social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição Prestações em geral: benefícios. Prescrição e decadência. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Regime de prova. Contagem recíproca de tempo de serviço e compensação financeira. Regime Previdenciário do Estado do Espírito Santo. Controle da legalidade pelo TCEES das aposentadorias, reformas e pensões. Legislação pertinente. Lei Federal nº 9.717/1998 (Regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Portaria MTP nº 1.467/2022 (Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e alterações (Regime Próprio de Previdência dos Servidores do ES). Lei Complementar Estadual nº 711/2013 e alterações (Regime de previdência complementar dos servidores ES). Emendas Constitucionais das Reformas da Previdência (Emendas constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 103/2019). **Equilíbrio financeiro e atuarial. Plano de amortização de déficit atuarial.**



**3. ADICIONA-SE o Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidato indígena, que pertenço a etnia \_\_\_\_\_.

Nome da Localidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Cidade e data

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a)**

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

Lideranças Indígenas diferentes.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nome Legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nome Legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nome Legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Vitória, 15 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
**Conselheiro Presidente**